

ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)

Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)

Considerando que, no próximo dia 26 de Setembro, tem lugar a tradicional festa da segunda-feira de São Carlos, no concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira;

Considerando a importância que de aquele evento se reveste para a população local, que se traduz numa grande adesão e participação nas manifestações que naquela data se realizam;

Assim, nos termos das alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 26 de Setembro de 2005 no período da tarde, a todos os funcionários e agentes da Administração Pública Regional dos Açores, cujos serviços estejam sediados no concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Setembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.